D E C R E T O Nº 2.212, de 25 de Setembro de 1.985.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI Nº 1.368, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.984.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item II da Lei Municipal nº 1.368 de 20 de novembro de 1.984, a importância de Cr$ 152.500.000 (cento e cinquenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....Cr$ 125.000.000
2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
3.2.0.0. Transferências correntes
3.2.6.0. Encargos da dívida interna
3.2.6.1. Juros da dívida contratada.....Cr$ 2.500.000
2. Executivo
2.1. Gab. Pref. e dependências
4.0.0.0. Despesas de capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e instalações
01 - Construção do Alambrado Municipal Cr$ 25.000.000
Total.....Cr$ 152.500.000

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analítivo vigente.

segue...

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.212/85 de 25/9/85.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 25 de setembro de 1.985.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário